



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes **O PATROLAMENTO POR TODA A EXTENÇÃO DA RODOVIA ES-010 QUE LIGA O DEGREDO A COMUNIDADE PONTAL DO IPIRANGA.**

JUSTIFICATIVA

A realização dos serviços de patrolamento, aterro e cascalhamento em toda a extensão da estrada que liga a Comunidade do Degredo ao Balneário de Pontal do Ipiranga é essencial para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores, produtores rurais, estudantes, trabalhadores e turistas que utilizam diariamente essa via. Em períodos de chuva, o trecho pode apresentar buracos, lama e pontos de difícil acesso, comprometendo o deslocamento de veículos e aumentando o risco de acidentes. A execução desses serviços proporcionará mais conforto e segurança aos usuários, reduzirá os custos com manutenção dos veículos e assegurará o escoamento da produção local, além de facilitar o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde e educação. Além disso, a melhoria da estrada contribuirá para o fortalecimento do turismo na região do Pontal do Ipiranga, impulsionando a economia local e promovendo o desenvolvimento das comunidades atendidas.

Plenário “Joaquim Calmon”, 15 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003300350031003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **15/06/2026 12:50**

Checksum: **3BCFB517F5A7C0AC4BF657CB7BE86C3871D67D4411F4B4673BB2DA9DA35A413F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.